

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.421.738/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV WASHINGTON SOARES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>516</b>
CEP <b>60.811-341</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDSON QUEIROZ</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANACANTORA@ICLOUD.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 9998-6600/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 17:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.421.738/0001-51, com sede na Av. Washington Soares, nº 55, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, neste ato através de seus representantes legais infra-assinados, consoante respectivos atos constitutivos, ao tempo que registra que os artistas JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA (CPF nº 024.760.653-74, RG nº 2003009010330 SSP/CE) e CLÁUDIO MÁRCIO MAIA MOURA (CPF nº 009.398.523-14, RG nº 2001030054841 SSP/CE), integram o quadro societário, DECLARA que detém a exclusividade dos direitos para a contratação e execução das apresentações artísticas da referida dupla no território nacional e internacional, na medida que os artistas acima qualificados a tudo concordam e anuem com os termos e condições previstos neste instrumento.

Sem prejuízo do disposto acima, os artistas JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA (CPF nº 024.760.653-74) e CLÁUDIO MÁRCIO MAIA MOURA (CPF nº 009.398.523-14) declaram que sua representante exclusiva comercial é a BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA (CNPJ nº 54.421.738/0001-51), detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome dos primeiros, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas Partes relativo à participação no valor do Cachê Artístico serão distribuídos e observados segundo as regras do Contrato Social.

JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA	5.000	R\$ 5.000,00
CLÁUDIO MÁRCIO MAIA MOURA	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Fortaleza/CE, 19 de Agosto de 2025.

BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA  
LTDA:54421738000151  
Assinado de forma digital por  
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA  
LTDA:54421738000151  
Dados: 2025.08.19 12:54:34 -03'00'

BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA  
CNPJ nº 54.421.738/0001-51  
Representante Legal

JULIANA MARTINS DE ARAUJO  
MAIA:02476065374  
Assinado de forma digital por  
JULIANA MARTINS DE ARAUJO  
MAIA:02476065374  
Dados: 2025.09.04 11:31:07 -03'00'

JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA  
CPF nº 024.760.653-74

CLAUDIO MARCIO MAIA  
MOURA:00939852314  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO MARCIO MAIA  
MOURA:00939852314  
Dados: 2025.09.04 11:31:38 -03'00'

CLÁUDIO MÁRCIO MAIA MOURA  
CPF nº 009.398.523-14

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (revogada pela Lei nº 14.133/2021), bem como em conformidade com os arts. 403 e 405 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.421.738/0001-51, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

BANDA CLAUDIO  
NEY E JULIANA  
LTDA:5442173800  
0151

Assinado de forma digital  
por BANDA CLAUDIO NEY E  
JULIANA  
LTDA:54421738000151  
Dados: 2025.08.19 19:26:25  
-03'00'

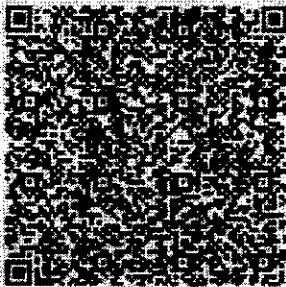
---

BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA  
CNPJ nº 54.421.738/0001-51



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento <b>AF00154036/2025</b>		Data Emissão <b>30/05/2025</b>	Data de Validade <b>30/05/2026</b>	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a <b>BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA</b>			CNPJ/CPF <b>54421738000151</b>	
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			Porte da Empresa <b>Microempresa - ME</b>	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>7203454</b>		Endereço (Conforme IPTU Indicado) <b>AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 55, Compl. 516, Bairro EDSON QUEIROZ, CEP 60811341</b>		
Área do Terreno (m²) <b>83,56</b>		Área Construída (m²) <b>10,00</b>		Área do Estabelecimento (m²) <b>10,00</b>
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
992010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FERIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	SIM
Responsável Legal				
CPF <b>024.760.853-74</b>		Nome <b>JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA</b>		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA / CPF:024.760.853-74</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024305038, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda de validade deste documento.</p> <p>3. Esta Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: 2024090327; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 457497;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 235/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 235/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

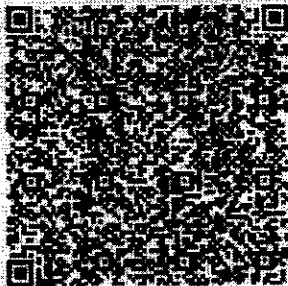
**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2840/49 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte no Estado do Ceará regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, localizada na Rua cel antonio joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, DECLARA, para fins de comprovação de Capacidade Técnica e experiência anterior, a Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, CNPJ: 54.421.738/0001-51, prestou serviços relacionados à produção musical, sendo que as informações são consideradas satisfatórias.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação, em 22 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**goubri** PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO  
Data: 20/02/2025 15:14:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Assinatura Responsável  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**919778-8**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**21/03/2024**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**

CPF/CNPJ  
**54.421.738/0001-51**

NOME DE FANTASIA  
**BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
**823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

LÓGRADOURO  
**AV WASHINGTON SOARES, 55**

COMPLEMENTO  
**516**

BAIRRO  
**SALINAS**

CEP  
**60811-341**

MUNICÍPIO UF  
**FORTALEZA CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**NÃO**

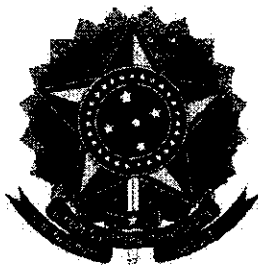
OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**21/03/2024**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 21/03/2024 ÀS 16:20:20**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.421.738/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:13:39 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mQOZV88izHckNnCclcCN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 40403/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**



**OU**

**CPF/CNPJ N° 54.421.738/0001-51**

Certidão emitida em: 09/09/2025 às 09:13:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, endereço [www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 08/09/2025 às 17:01:37, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7878-7449-0**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - ME, CNPJ nº 54.421.738/0001-51.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025 às 13:08:41**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **542628613**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=542628613/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=542628613/)

Data da consulta: 25/08/2025 17:49:33

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.421.738/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**  
**CPF: 024.760.653-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:38 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **57C0.1C5F.77A6.932E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2025/251027**

**CPF/CNPJ:** 54.421.738/0001-51

**Nome ou Razão Social:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA

**Endereço:** AV WASHINGTON SOARES 55 516 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 25 de julho de 2025 (13:35:35)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 23/10/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.421.738/0001-51  
Certidão nº: 42725237/2025  
Expedição: 25/07/2025, às 13:17:31  
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.421.738/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.421.738/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV WASHINGTON SOARES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>516</b>
---	---------------------	---------------------------

CEP <b>60.811-341</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDSON QUEIROZ</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANACANTORA@ICLOUD.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9998-8600/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2024</b>
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2025 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
23202810053	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2500302626

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

<b>FORTALEZA</b> Local  27 Agosto 2025 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Vogal      \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma


OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/162.218-5	CEP2500302626	26/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.760.653-74	JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	27/08/2025 14:52:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
CNPJ 54.421.738/0001-51**

**CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1984, empresaria, inscrito no CPF: **009.398.523-14**, documento de identidade **RG 2001030054841**, órgão expedidor: **SSP-CE**, residente e domiciliado na Avenida Bibio Frota, nº 505, Apto 906 – B, Bairro Parangaba, CEP: 60.710-610, na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado por seu procurador Sr. **FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**, brasileiro, divorciado, natural de Paracuru/CE, nascido em 21/02/1984, inscrito no CPF 000.838.823-75, e portador da carteira de identidade 021399/O-6, órgão expedidor: CRC-CE, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 2626, Bairro Aldeota, CEP 60.150-162, na Cidade de Fortaleza - CE, e **JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/12/1986, empresaria, inscrita no CPF: **024.760.653-74**, documento de identidade **RG 2003009010330**, órgão expedidor: SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Bibio Frota, nº 505, Apto 906 – B, Bairro Parangaba, CEP: 60.710-610, na Cidade de Fortaleza/CE. Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, com sede na **Avenida Washington Soares, nº 55, 516 – Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, na Cidade de Fortaleza - CE**, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC sob **NIRE 23202810053**, e inscrito no **CNPJ** sob o nº **54.421.738/0001-51**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições;

**01ª. Cláusula:** - A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais e passa a utilizar os seguintes CNAE'S; **Principal. 9001902.** Produção musical, e **Secundário 5920100.** Atividades de gravação de som e de edição de música, **8230001.** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **6462000.** Holdings de instituições não-financeiras.

**02ª. Cláusula:** - Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições:

## **CONSOLIDAÇÃO**

**01ª. Cláusula** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A empresa tem como nome de fantasia a expressão **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA**, para uso de seu estabelecimento.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – A sociedade se enquadrará como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**02ª. Cláusula** – A sociedade tem sua sede e domicílio fiscal na **Avenida Washington Soares, nº 55, 516 – Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, na Cidade de Fortaleza - CE.** Inscrição no  **IPTU 720345-4**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
CNPJ 54.421.738/0001-51**

**03ª. Cláusula** – A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Março de 2024**, e sua duração é por tempo indeterminado e o término do exercício no dia 31 de Dezembro de cada ano.

**04ª. Cláusula** – De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo.

**05ª. Cláusula** - A sociedade tem por objetivo as atividades **Principal. 9001902**. Produção musical, e **Secundário 5920100**. Atividades de gravação de som e de edição de música, **8230001**. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **6462000**. Holdings de instituições não-financeiras.

**06ª. Cláusula** – O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) representados por 10.000 (Dez mil) quotas no valor R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está representado em sua totalidade pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
<b>JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA</b>	5.000	R\$ 5.000,00
<b>CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA</b>	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	10.000	R\$ 10.000,00

**07ª. Cláusula** - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

**08ª. Cláusula** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

**09ª. Cláusula** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**10ª. Cláusula: DO PRÓ-LABORE**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

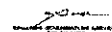
**11ª. Cláusula: EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A sociedade poderá antecipar lucros mensalmente com base nos demonstrativos de resultados, com acertos finais no balanço anual. Desta forma, todo lucro correspondente aos sócios, será retirado a medida que a operação acontecer, não havendo saldos a serem pagos em períodos específicos.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7245380 em 29/08/2025 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 251622185 - 27/08/2025. Autenticação: 138D1437166D7A59F453BEF61A51E7B88CDFD98B. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/162.218-5 e o código de segurança ZJCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
Eduardo Jereissati de Azevedo  
Presidente

pág. 4/9

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
CNPJ 54.421.738/0001-51**

---

**12ª. Cláusula** – As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 1071/1080, do Código Civil Brasileiro.

**13ª. Cláusula** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª. Cláusula** - A administração da sociedade é exercida pela sócia **JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional.”

**15ª. Cláusula** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**16ª. Cláusula** - Fica eleito o foro de **Fortaleza/CE**, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente Contrato Social.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) via de igual teor com a primeira via arquivada na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceara, para que produza os efeitos legais.

**Fortaleza/CE 27 Agosto de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**  
Sócia administradora

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA**  
Sócio  
Representado por **FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/162.218-5	CEP2500302626	26/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	27/08/2025 10:46:01
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

024.760.653-74	JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	27/08/2025 14:52:24
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>		

Junta Comercial do Estado do Ceará



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 21399/O-6, inscrito no CPF nº 000.838.823-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

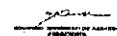
Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURACAO CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 21399/O-6.	1

FORTALEZA, 27 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 7245380 em 29/08/2025 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 251622185 - 27/08/2025. Autenticação: 138D1437166D7A59F453BEF61A51E7B88CDFD98B. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/162.218-5 e o código de segurança ZJCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, de CNPJ 54.421.738/0001-51 e protocolado sob o número 25/162.218-5 em 27/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7245380, em 29/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tácia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
024.760.653-74	JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	27/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
024.760.653-74	JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	27/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	27/08/2025 10:46:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		

### Declaração de Autenticidade

CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	27/08/2025 10:46:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Tácia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 29/08/2025, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/162.218-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7245380 em 29/08/2025 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 251622185 - 27/08/2025. Autenticação: 138D1437166D7A59F453BEF61A51E7B88CDFD98B. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/162.218-5 e o código de segurança ZJCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Eduardo Jereissati de Azevedo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

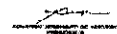
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 29 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 7245380 em 29/08/2025 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000-51 e protocolo 251622185 - 27/08/2025. Autenticação: 138D1437166D7A59F453BEF61A51E7B88CDFD98B. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/162.218-5 e o código de segurança ZJCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.421.738/0001-51  
**Razão Social:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
**Endereço:** AV WASHINGTON SOARES 55 SALA 516 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60811-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2025 a 28/09/2025

**Certificação Número:** 2025083001236231910452

Informação obtida em 10/09/2025 14:49:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A música é a arte mais direta. Ela  
entra no ouvido, vai para o  
coração e manifesta-se na alma.

**5**  
**Claudio Ney**  
**& Juliana**  
A BANDA QUE TOCA FORRÓ!

CLAUDIO NEY E JULIANA "A banda que toca forró", conhecidos por tocar o autêntico forró e ter um show totalmente eclético, tocando do repertório novo ao forró antigo. A dupla forrozeira surgiu em 2013, sediados em Fortaleza - CE. Claudio, nascido em Limoeiro do Norte - CE, começou no forró aos 17 anos, passando por várias bandas, incluindo: Bota pra moer, forró cangaço, pisada forrozeira entre outras. JULIANA nascida em Fortaleza - CE, começou aos 7 anos de idade com seu pai que é sanfoneiro, na banda Girassol. Aos 18 anos entrou no Caviar com rapadura, depois Felipão e Forró Moral e em seguida Pisada Forrozeira até 2013, onde a dupla se uniu e montou a própria banda! C) tem vários CDs gravados (mensalmente) e um DVD gravado em 2017. Vem fazendo shows em todo Brasil e conquistando muitos fãs, que seguem e gostam do verdadeiro forró!

RELEASE

**Claudio Ney & Juliana**  
A BANDA QUE TOCA FORRÓ!

# **G Claudio Ney & Juliana**

A BANDA QUE TOCA FORRÓ!

## SHOWS



# **CJ** **Claudio Ney & Juliana**

A BANDA QUE TOCA FORRÓ!

## REDES SOCIAIS



@claudioneyjuliana

# **G Claudio Ney & Juliana**

A SANCA QUE TODA FORRO!



MATERIAL



CONTATO



SPOTIFY



YOUTUBE



INSTAGRAM

CLIQUE NO ICONE PARA ACESSAR

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)**

Número do Processo: 940208121

**Dados Gerais**

---

**Nome:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 54421738000151  
**Endereço:** AV WASHINGTON SOARES, nº 55 - EDSON QUEIROZ  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60811341  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Microempresa assim definida em lei  
**e-mail:** danielmoraes@mnaadvocacia.adv.br

**Dados do Procurador/Escritório**

---

**Procurador:**

**Nome:** Danilo Maranhão Neves  
**CPF:** 07351113408  
**e-mail:** danielmoraes@mnaadvocacia.adv.br  
**Nº API:**  
**Nº OAB:** 32.757  
**UF:** PE

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 54421738000151  
**Endereço:** AV WASHINGTON SOARES, nº 55 - EDSON QUEIROZ  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60811341  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Microempresa assim definida em lei  
**e-mail:** danielmoraes@mnaadvocacia.adv.br

## Dados da Marca

---

**Apresentação:** Nominativa

**Natureza:** Produto e/ou serviço

**Elemento Nominativo:** CLAUDIO NEY E JULIANA A BANDA QUE TOCA FORRÓ

**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

## Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

---

**Classe escolhida:** NCL(12) 41

### Descrição da Especificação:

- Animação de festa
- Apresentação de canto
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos ao vivo de chorinho [música]
- Apresentação de espetáculos ao vivo de grupo camavalesco
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [dança]
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]
- Apresentação de espetáculos de variedades
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Educação musical
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de bailes
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização e realização de eventos de entretenimento
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	IMG_2420_assinado.pdf
Gru	29409172341245661 (1).pdf
Comprovante de pagamento	WhatsApp Image 2025-07-24 at 10.57.40.pdf
Contrato social	CONTRATO SOCIAL (2).pdf
Cartão cnpj	CARTAO CNPJ - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA.pdf
Cnh - juliana	CNH-e.pdf - Juliana.pdf
Cnh - claudio ney	CNH-e.pdf (6).pdf
Termo de autorização - nome civil - juliana	TERMO DE AUTORIZACAO - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA - JULIANA MARTINS.pdf
Termo de autorização - nome civil - claudio	TERMO DE AUTORIZACAO - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA - CLAUDIO MARCIO (1).pdf

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

### Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 940208121 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 28/07/2025 às 10:19

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA

**CNPJ:** 54.421.738/0001-51

**ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, nº 55, 516.

**BAIRRO:** Edson Queiroz.

**CIDADE/EST:** Fortaleza/CE.

---

**OUTORGADOS:** THALITA MOREIRA MARINHO, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 30484215-6, inscrita no CPF nº 186.010.787.70; DANILO MARANHÃO NEVES, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 32.757; DANIEL MORAES DE MIRANDA FARIAS, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 21.694; todos com escritório sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, sala 1302, Edifício Empresarial Isaac Newton, Ilha do Leite, CEP 50070-425, Recife/PE

**PODERES CONFERIDOS:** Pelo presente instrumento particular de procuração, nos termos dos artigos 553 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), e artigo 216 da Lei Federal nº 9.276/96 (Lei da Propriedade Industrial), a OUTORGANTE, acima qualificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores legais os advogados acima qualificados, aos quais confere amplos e gerais poderes para representá-la junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, bem como junto a qualquer órgão da administração pública direta e/ou indireta, serviços notariais e de registro, especialmente para a proteção de direitos da propriedade intelectual, podendo assinar quaisquer petições, promover pedidos de registro de marcas, interpor recursos, apresentar oposições, manifestações em oposição ao pedido de registro de marca de terceiro, realizar a abertura de processos administrativos de nulidade, caducidades, requerer fotocópias, prestar esclarecimentos, cumprir exigências, solicitar cancelamentos e desistências, receber certificados, enviar notificações e contranotificações extrajudiciais, mais os poderes especiais de transigir, receber e dar quitação, firmar compromisso, e, finalmente, tudo o mais necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecê-lo a outrem, com ou sem reservas de poderes.

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAA

Data: 22/07/2025 17:48:43 -0300

verifique em <https://validar.tb.gov.br>

---

**OUTORGANTE:** BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA

**CNPJ** sob nº 54.421.738/0001-51

Representante Legal

**INSTRUÇÕES:**

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02940.917236 41245.661172 2 11800000014200 Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA CPF/CNPJ: 54421738000151				
AV WASHINGTON SOARES N 55 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA -CE CEP:60811341				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409172341245661	29409172341245661	21/08/2025	142,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37				
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	
2234-9 / 333028-1				

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02940.917236 41245.661172 2 11800000014200

Local de Pagamento					Data de Vencimento				
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					21/08/2025				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário				
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37					2234-9 / 333028-1				
Data do Documento	Nr. Documento	Especie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número				
23/07/2025	29409172341245661	DS	N	23/07/2025	29409172341245661				
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	vValor	(=) Valor do Documento				
29409172341245661	17	RS			142,00				
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(i) Desconto/Abatimento				
A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.									
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.									
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento.					(j) Juros/Multa				
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe									
					(k) Valor Cobrado				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					Código de Barra				
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA CPF/CNPJ: 54421738000151					Autenticação Mecânica				
AV WASHINGTON SOARES N 55 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CE CEP:60811341					Ficha de Compensação				
Sacador/Avalista									





# Comprovante de pagamento

23 JUL 2025 - 17:08:34

Valor R\$ 142,00

III Destino

Favorec INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUST

Banco BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento

21 AGO 2025

Código de barras

001900000902  
940917236412  
456611722118  
00000014200

Origem

Pagador BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA  
LTDA

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 968733458-7

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de

Pagamento.

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 688140c9-8400-4b1f-81a5-  
e7f6a054779c

Estamos aqui para ajudar se você tiver

alguma dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o

Me ajuda ==

Ouvinteira: 0800 887 0463 |

ouvinteira@nubank.com.br (Atendimento

das 8h às 18h em dias úteis)







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/048.710-9	CEB2400080195	20/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AF6AA91B659C5BEC92E1896E9C8F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de verificação 240487109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA

**CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 14/07/1984, profissão: empresaria, nº do CPF: 009.398.523-14, identidade: 2001030054841, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BIBIO FROTA, número 505, bairro PARANGABA, APT: 906 B; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.710-610, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 21/02/1984, nº do CPF 000.838.823-75, identidade: 92023000190, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SANTOS DUMONT, número 2626, bairro ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.150-162.

**JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 19/12/1986, profissão: empresaria, nº do CPF: 024.760.653-74, identidade: 2003009010330, órgão expedidor: ssp-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BIBIO FROTA, número 505, bairro PARANGABA, APT: 906 B; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.710-610, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**, profissão: contador, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 21/02/1984, nº do CPF 000.838.823-75, identidade: 92023000190, órgão expedidor: ssp-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SANTOS DUMONT, número 2626, bairro ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.150-162.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA WASHINGTON SOARES, número 55, bairro EDSON QUEIROZ, 516, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.811-341.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUCAO MUSICAL , ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de verificação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral

pag. 3/10

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA	5.000	RS 5.000,00
JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	5.000	RS 5.000,00
Total	10.000	RS 10.000,00

#### **DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**FORTALEZA , 14 de março de 2024.**

---

**CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA : Sócio**  
**representado por FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**

---

**JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA: Sócio/Administrador**  
**representado por FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Página 1 de 21  
pag. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

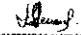
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/048.710-9	CEB2400080195	20/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 021399, expedida em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 000.838.823-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração do CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA	1
Procuração JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	1
CNH JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA	1
CNH CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 021399.	1

FORTALEZA, 20 de março de 2024.

**FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 7/10




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/048.710-9	CEB2400080195	20/03/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRICIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, de NIRE 2320281005-3 e protocolado sob o número 24/048.710-9 em 20/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202810053, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRÍCIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRÍCIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Declaração de Autenticidade

CPF	Nome	Data Assinatura
000.838.823-75	FABRÍCIO BALBINO FERREIRA LIMA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/048.710-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202810053 em 21/03/2024 da Empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ 54421738000151 e protocolo 240487109 - 20/03/2024. Autenticação: E8C5AF6AFAA91B659C5BEC92E1896E9C6F2242B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/048.710-9 e o código de autenticação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 10/10

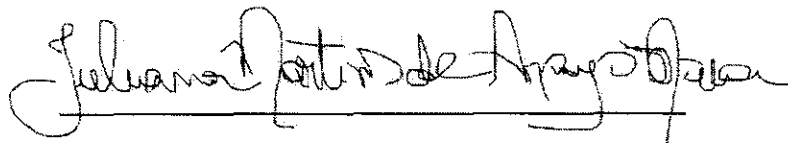




## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA**, brasileira, casada, empresária, nascida em 19/12/1986, portadora do RG de nº 2003009010330 SSP/CE e CPF nº 024.760.653-74, residente e domiciliado na Rua Bibio Frota, nº 505, Apto 906 B, Bairro Parangaba, Cep 60.710-610, Fortaleza/CE, **autorizo a empresa BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.421.738/0001-51, registrada na sob o NIRE nº 2320281005-3, em 20/03/2024, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Edson Queiroz, 516 CEP: 60.811-341, a utilizar e depositar o nome civil **"JULIANA"** na composição marcária **"BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA"**, tanto para a natureza nominativa quanto para mista perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) esclarecendo, desde já, tratar-se do meu nome civil, conforme comprovam os documentos ora anexados, e que nada terei de questionar no futuro acerca de tal utilização ou exploração comercial marcária.

Recife/PE, 24 de julho de 2025



**JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA**  
CPF/MF nº 024.760.653-74

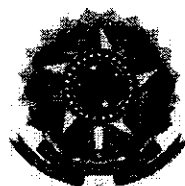
## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/07/1984, portador do RG de nº 2001030054841 SSP/CE e CPF/MF nº 009.398.523-14, residente e domiciliado na Rua Bibio Frota, nº 505, Apt 906 B, Bairro Parangaba, Cep 60.710-610, Fortaleza/CE, **autorizo a empresa BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.421.738/0001-51, registrada na sob o NIRE nº 2320281005-3, em 20/03/2024, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Edson Queiroz, 516 CEP: 60.811-341, a utilizar e depositar o nome civil **“CLAUDIO”** na composição marcária **“BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA”**, tanto para a natureza nominativa quanto para mista perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) esclarecendo, desde já, tratar-se do meu nome civil, conforme comprovam os documentos ora anexados, e que nada havei de questionar no futuro acerca de tal utilização ou exploração comercial marcária.

Recife/PE, 24 de julho de 2025



**CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA**  
CPF/MF nº 009.398.523-14



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.421.738/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:32 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Y047250825175332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
71

Data/Hora de Emissão	04/08/2025 15:49:39	Competência	08/2025	Código de Verificação	156799826
Número do RPS		Nº NFS-e		Local de Emissão	BANABUIU - CE

Razão Social/Nome	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA				
Nome Fantasia	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA				
CNPJ/CNPJ	54.421.738/0001-51	Insc. Municipal	0919778-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,55 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	516	Telefone	(85)9998-6600	E-mail	julianacantora@icloud.com

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BANABUIU				
CNPJ/CNPJ	23.444.672/0001-91	Inscrição Municipal		Município	BANABUIU - CE
Endereço e CEP	R QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO CEP: 63.960-000				
Complemento		Telefone	(88)8888-8888	E-mail	comissaoicitabnb@gmail.com

Referente ao show no dia 01 de Agosto de 2025.

Dados Bancários:  
Nu Pagamentos S.A. - AG: 0001  
C/C: 968733458-7  
BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA  
CNPJ 54.421.738/0001-51  
Chave pix: 54.421.738/0001-51

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Código de OBR		Código ART	
---------------	--	------------	--

IBS		CÓFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	170.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	170.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Descontos Ponderados art. 14	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	170.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota 5%	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	170.000,00	Contribuinte Externo	(-) Valor de ISS R\$	8.500,00
		2 - Não		

**AVISOS**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "n" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
70

Data de Emissão	01/08/2025 14:47:08	Competência	06/2025	Código de Verificação	179721417
Número do RPS		Nº. NFS-e sequencial		Local de Prestação	FORTALEZA - CE

Razão Social/Nome	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA				
Nome Fantasia	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA				
CPF/CNPJ	54.421.738/0001-51	Inscrição Municipal	0919778-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,55 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	516	Telefone	(85)9998-6600	E-mail	julianacantora@icloud.com

Razão Social/Nome	BALANCO LOCACOES E EVENTOS LTDA				
CPF/CNPJ	58.392.596/0001-00	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA ARY BARROSO, 70 - PAPICU CEP: 60.175-705				
Complemento	SALA 212 TORRE 01	Telefone	(85)8888-8888	E-mail	naotememail@naotememail.com

SERVIÇO PRESTADO DIA 19/06/2025 - 8ª ARRAIA DO PINHEIRO

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Código da Dívida		Código ANTT	
------------------	--	-------------	--

PIB		GOFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	170.000,00	Regime Tributário	1-Tributação no Município	Valor dos Serviços R\$	170.000,00
(-) Desconto Incondicionado		Regime Especial Tributário	6-Microempresário e Empresa de	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Desconto Condicionado		Opção Simples Nacional	6-Microempresário e Empresa de	(-) Desconto Condicionado	
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	170.000,00
Outras Retenções			6-Microempresário e Empresa de	Alíquota %	3,83
(-) ISS Rápido	0,00		1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	170.000,00	Empresário Simples	2 - Não	(=) Valor do ISS R\$	6.511,00

**AVISOS**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "f" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
66

Data e Hora de Emissão	28/07/2025 13:01:36	Competência	07/2025	Código de Verificação	463910810
Número do NFS		No. NFS-e Autêntica		Local de Prestação	PEDRO II - PI

Razão Social/Nome	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA				
Nome Fantasia	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA				
CNPJ/CNPJ	54.421.738/0001-51	Insc. Municipal	0919778-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,55 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	516	Telefone	(85)9998-6600	E-mail	julianacantora@icloud.com

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE PEDRO II				
CNPJ/CNPJ	06.553.929/0001-24	Inscrição Municipal		Município	PEDRO II - PI
Endereço e CEP	PC DOMINGOS MOURAO FILHO, 345 - CENTRO CEP: 64.255-000				
Complemento		Telefone	(88)8888-8888	E-mail	pedro2novagestao2022@gmail.com

Referente ao show no dia 11/08/2025.  
 Dados Bancários:  
 Nu Pagamentos S.A. - AG: 0001  
 C/C: 968733458-7  
 BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA  
 CNPJ 54.421.738/0001-51  
 Chave pix: 54.421.738/0001-51

12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Código da Obra		Código ARS	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(RS)		INSS(RS)		CSLL(RS)	
-----	--	--------	--	--------	--	----------	--	----------	--

Valor dos Serviços R\$	130.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	130.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Dedução Financeira em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	130.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	00 Alíquota %	4,17
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	130.000,00	2 - Não	(=) Valor do ISS R\$	5.421,00

**AVISOS**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.